SENTENÇA

Processo n°: **0023818-15.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Cesar Augusto Mastrofrancisco Cattani e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 2.370/12

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 136/137; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, assim como os embargos à execução em apenso, feito nº 328/13, com fundamento no art. 269, III, do CPC. Traslade-se cópia para aquele feito. Certifique-se.

Defiro o pedido de expedição de ofício à *Serasa*, solicitando o cancelamento de eventuais restrições existentes em nome dos devedores , relacionadas ao presente feito.

A baixa perante o distribuidor ocorrerá pelo próprio sistema.

Homologo, outrossim, a desistência do prazo recursal, passando em julgado a presente, nesta data. Certifique-se e, uma vez realizadas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de março de 2014.